



Prefeitura Municipal de Louveira  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.168/90 DE 17 DE JULHO DE 1.990.

Dispõe sobre aprovação de Fracionamento de Área.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

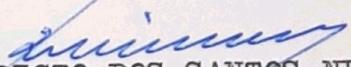
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Fracionamento de área de propriedade de VALDOMIRO LOURENÇON, localizada no Sítio Campo do Capivari, neste Município, conforme planta anexa, de acordo com o Processo nº 002/89.

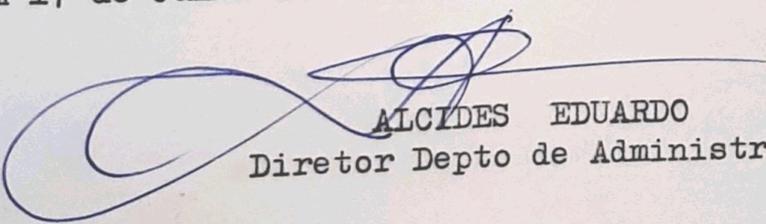
Artigo 2º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17 de Julho de 1.990

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 17 de Julho de 1.990.

  
ALCIDES EDUARDO  
Diretor Depto de Administração



até o ponto 1, daí deflete à esquerda confrontando com Jacob Lourençon por uma extensão de 92,20 metros até o ponto 2, daí segue à esquerda com rumo de  $1^{\circ}25'SE$  ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 30,00 metros até o ponto 3, daí deflete à esquerda com rumo de  $12^{\circ}12'SE$  e distância de 71,00 metros até o ponto 4, daí deflete à esquerda com rumo de  $86^{\circ}32'SE$  e distância de 190,02 metros até o ponto 5, daí deflete à direita com rumo de  $10^{\circ}57'SW$  e distância de 175,50 metros até o ponto 16, cravado junto a faixa do D.E.R., terminando aqui a confrontação com Jacob Lourençon, daí segue pela referida faixa por uma extensão de 186,00 metros até o ponto C, daí deflete à direita ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 42,20 metros até o ponto 15A, cravado na lateral da Estrada Estadual, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 96,00 metros até o ponto F, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A4 por uma extensão de 56,70 metros até o ponto G, daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 15,00 metros até o ponto H, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, de Belmiro Lourençon por uma extensão de 53,83 m até o ponto 15C daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, por uma extensão de 108,80 m até o ponto E, daí segue pela mesma reta confrontando com a Gleba A3, por uma extensão de 21,33 m até o ponto 15D daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 191,20 m até o ponto inicial C, perfazendo uma área de 21.000,00 metros quadrados.

#### Gleba A 2

Inicia-se no ponto A cravado junto a lateral da Estrada Municipal, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 56,00 m até o ponto 15A, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1, por uma extensão de 42,20 m até o ponto C, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba C, de Geraldo Lourençon por uma extensão de 44,00 m até o ponto B, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 42,00 m até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 2.000,00 metros quadrados.

#### Gleba A 3

Inicia-se no ponto D, cravado junto a lateral da Estrada Estadual daí segue pela referida estrada por uma extensão de 30,00 m até o ponto G, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1, por uma extensão de 191,20 m até o ponto 15D, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 21,35 m até o ponto E, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, de Belmiro Lourençon, por uma extensão de 194,70 m até o ponto inicial D, perfazendo uma área

APROVADO

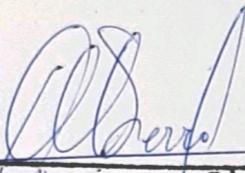
Departamento de

Município de Lourenço

do 5.000,00 metros quadrados.

Gleba A4

Inicia-se no ponto F, cravado junto à Estrada Estadual e em comum com a Gleba A1, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 24,00 metros até o ponto 15B, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba S, de Belmiro Lourençon por uma extensão de 76,67 metros até o ponto H, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1 por uma extensão de 15,00 metros até o ponto G, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 56,70 metros até o ponto inicial F, perfazendo uma área de 1.000,00 metros quadrados.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.



RT Eng Agrim. e Civil

José Maria Drezza  
CREA 117.965/D

+ Waldomiro Lourençon  
proprietário

APROVADA  
Departamento de Obras e Viação  
Prefeitura Municipal de Louvenra

Em 03 de 05 / 90

  
DRA. ELIZABETE MARIA AJAR  
Eng.º Civil CREA 59.655/D

Processo N.º



atô o ponto 1, daí deflete à esquerda confrontando com Jacob Lourençon por uma extensão de 92,20 metros até o ponto 2, daí segue à esquerda com rumo de  $1^{\circ}25'SE$  ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 30,00 metros até o ponto 3, daí deflete à esquerda com rumo de  $12^{\circ}12'SE$  e distância de 71,00 metros até o ponto 4, daí deflete à esquerda com rumo de  $86^{\circ}32'SE$  e distância de 190,02 metros até o ponto 5, daí deflete à direita com rumo de  $10^{\circ}57'SW$  e distância de 175,50 metros até o ponto 16, cravado junto a faixa do D.E.R., terminando aqui a confrontação com Jacob Lourençon, daí segue pela referida faixa por uma extensão de 186,00 metros até o ponto C, daí deflete à direita ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 42,20 metros até o ponto 15A, cravado na lateral de Estrada Estadual, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 96,00 metros até o ponto F, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A4 por uma extensão de 56,70 metros até o ponto G, daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 15,00 metros até o ponto H, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, de Belmiro Lourençon por uma extensão de 53,83 m até o ponto 15C daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, por uma extensão de 108,50 m até o ponto E, daí segue pela mesma reta confrontando com a Gleba A3, por uma extensão de 21,33 m até o ponto 15D daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 191,20 m até o ponto inicial C, perfazendo uma área de 21.000,00 metros quadrados.

#### Gleba A 2

Inicia-se no ponto A cravado junto a lateral da Estrada Municipal, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 56,00 m até o ponto 15A, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1, por uma extensão de 42,20 m até o ponto C, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba C, de Geraldo Lourençon por uma extensão de 44,00 m até o ponto B, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 42,00 m até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 2.000,00 metros quadrados.

#### Gleba A 3

Inicia-se no ponto D, cravado junto a lateral da Estrada Estadual daí segue pela referida estrada por uma extensão de 30,00 m até o ponto G, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1, por uma extensão de 191,20 m até o ponto 15D, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 21,35 m até o ponto E, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, de Belmiro Lourençon, por uma extensão de 194,70 m até o ponto inicial D, perfazendo uma área

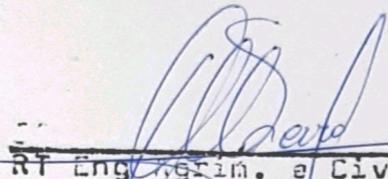
APROVADA

APROVADA  
Pelo Conselho Municipal de Planejamento e Urbanização

de 5.000,00 metros quadrados.

Gleba A4

Inicia-se no ponto F, cravado junto à Estrada Estadual e em comum com a Gleba A1, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 24,00 metros até o ponto 15B, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, de Belmiro Lourençon por uma extensão de 76,67 metros até o ponto H, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1 por uma extensão de 15,00 metros até o ponto E, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 56,70 metros até o ponto inicial F, perfazendo uma área de 1.000,00 metros quadrados.x.x.x.x.x.x.x.x.x.



Eng.º Agrim. e Civil  
José Maria Drezza  
CREA 117.965/D

+ Valdomiro Lourençon

Proprietário:

APROVADA  
Departamento de Obras e Viação  
Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 09/05/90



DRA. ELIZABETE MARIA AJAR  
Eng.º Civil CREA 59.695/D

Processo N.º .....



até o ponto 1, daí deflete à esquerda confrontando com Jacob Lourençon por uma extensão de 92,20 metros até o ponto 2, daí segue à esquerda com rumo de  $1^{\circ}25'SE$  ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 30,00 metros até o ponto 3, daí deflete à esquerda com rumo de  $12^{\circ}12'SE$  e distância de 71,00 metros até o ponto 4, daí deflete à esquerda com rumo de  $86^{\circ}32'SE$  e distância de 190,02 metros até o ponto 5, daí deflete à direita com rumo de  $10^{\circ}57'SW$  e distância de 175,50 metros até o ponto 16, cravado junto a faixa do D.E.R., terminando aqui a confrontação com Jacob Lourençon, daí segue pela referida faixa por uma extensão de 186,00 metros até o ponto C, daí deflete à direita ainda com a mesma confrontação por uma extensão de 42,20 metros até o ponto 15A, cravado na lateral da Estrada Estadual, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 96,00 metros até o ponto F, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A4 por uma extensão de 56,70 metros até o ponto G, daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 15,00 metros até o ponto H, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, de Belmiro Lourençon por uma extensão de 53,83 m até o ponto 15C daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba F, por uma extensão de 108,80 m até o ponto E, daí segue pela mesma reta confrontando com a Gleba A3, por uma extensão de 21,33 m até o ponto 15D daí deflete à direita com a mesma confrontação por uma extensão de 191,20 m até o ponto inicial C, perfazendo uma área de 21.000,00 metros quadrados.

### Gleba A 2

Inicia-se no ponto A cravado junto a lateral da Estrada Municipal, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 56,00 m até o ponto 15A, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1, por uma extensão de 42,20 m até o ponto C, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba C, de Geraldo Lourençon por uma extensão de 44,00 m até o ponto B, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 42,00 m até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 2.000,00 metros quadrados.

### Gleba A 3

Inicia-se no ponto D, cravado junto a lateral da Estrada Estadual daí segue pela referida estrada por uma extensão de 30,00 m até o ponto G, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1, por uma extensão de 191,20 m até o ponto 15D, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 21,35 m até o ponto E, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba B, de Belmiro Lourençon, por uma extensão de 194,70 m até o ponto inicial D, perfazendo uma área

APROVADA

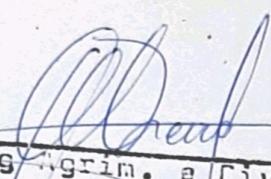
Departamento de

Município de Louveira

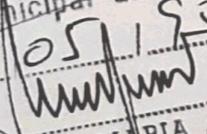
de 5.000,00 metros quadrados.

Gleba A4

Inicia-se no ponto F, cravado junto à Estrada Estadual e em comum com a Gleba A1, daí segue pela referida estrada por uma extensão de 24,00 metros até o ponto 15B, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba S, de Belmiro Lourençon por uma extensão de 76,67 metros até o ponto H, daí deflete à esquerda confrontando com a Gleba A1 por uma extensão de 15,00 metros até o ponto G, daí deflete à esquerda com a mesma confrontação por uma extensão de 56,70 metros até o ponto inicial F, perfazendo uma área de 1.000,00 metros quadrados.x.x.x.xx.x.x.x.x.

  
~~Eng. Agrim. e Civil~~  
José Maria Drezza  
CREA 117.965/D

+ Valdomiro Lourençon  
proprietário

APROVADA  
Departamento de Obras e Viação  
Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 03/05/90  
  
DRA. ELIZABETE MARIA AJAR  
Eng.º Civil CREA 59.655/D  
Processo N.º .....

FRACIONAMENTO DE GLEBAS

LOCAL - SITIO CAMPO DO CAPIVARI - LOUVEIRA

PROPRIETARIO - WALDOMIRO LOURENCON

ESCALA - 1/1000

(AREA M<sup>2</sup>)

GLEBA A - 28.000

A1 - 20.000

A2 - 2.000

A3 - 5.000

A4 - 1.000

SITUAÇÃO

ACIMA

+ *Waldomiro Lourencon*  
PROPRIETARIO

*J. M. Drezza*  
JOSE MARIA DREZZA  
Engenheiro Agrimensor  
CREA N.º 117.965/D

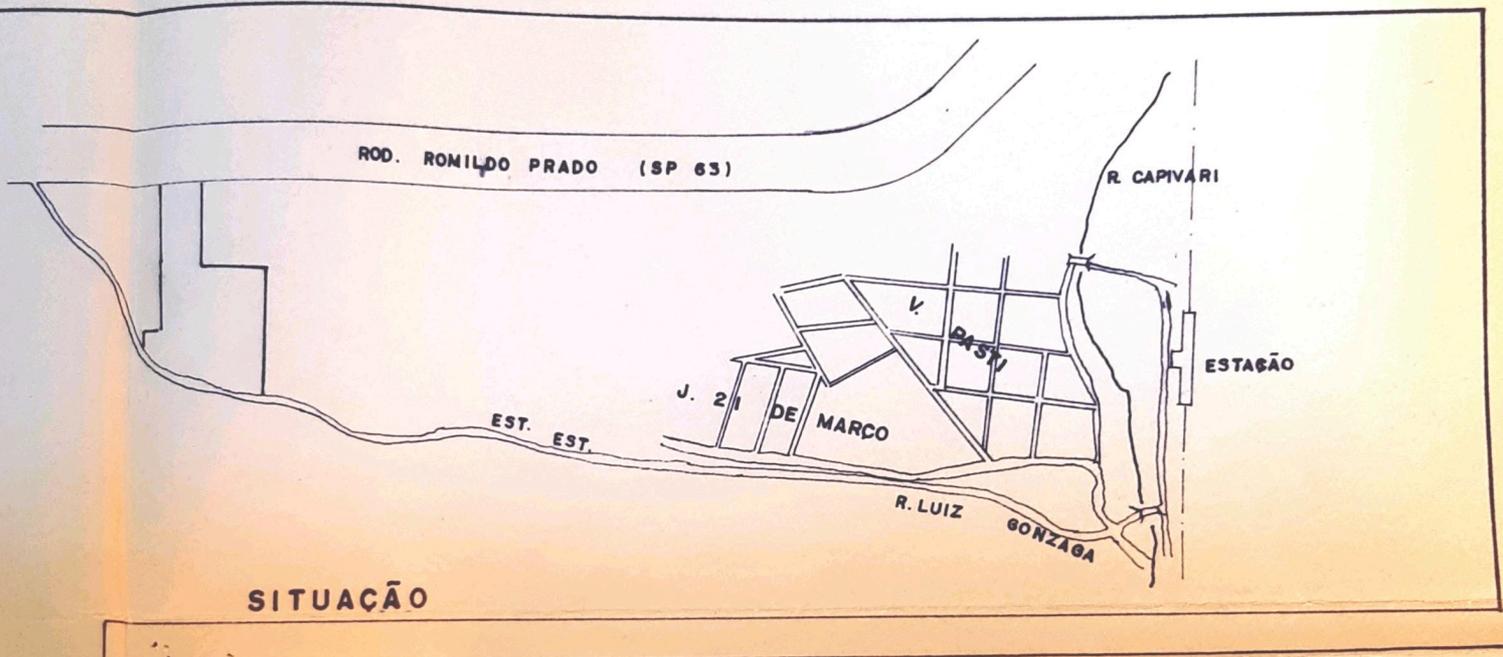
APROVADA

Departamento de Obras e Viação  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 03/05/99

*Elizabete Maria Ajar*  
DRA. ELIZABETE MARIA AJJAR  
Eng.º Civil CREA 58.655/D

Processo N.º .....



SITUAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL

N.M.

ROD. ROMILDO PRADO (SP 63)

46,00

16

JACOB LOURENÇON

SW 10° 57' NE

175,50

16A

186,00

GERALDO LOURENÇON

GLEBA C

JACOB LOURENÇON

SE 12° 12' NW 71,00 3 SE 1° 25' NW 30,00 2 SE 1° 00' NW 92,20 1

31,50 0 30,00 D

194,70

BELMIRO LOURENÇON

GLEBA B

JACOB LOURENÇON

190,02

108,50

SE 86° 32' NW

15C

130,50

15B

GLEBA A = 28.000,00 M<sup>2</sup>

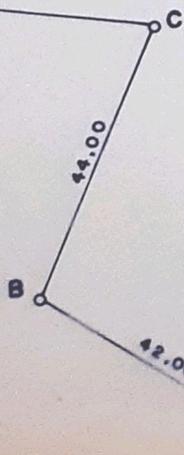
176,00

ESTADUAL

ESTRADA

44,00

42,00



SITUAÇÃO PRETENDIDA

N.M.

ROD. ROMILDO PRADO (SP 63)

JACOB LOURENÇON

16

SW 10° 57' NE

175,50

46,00

16A

186,00

GERALDO LOURENÇON

GLEBA C

JACOB LOURENÇON

JACOB LOURENÇON

BELMIRO LOURENÇON

GLEBA B

GLEBA A3 - A = 5.000,00 M<sup>2</sup>

GLEBA A4 - A = 1.000,00m<sup>2</sup>

GLEBA A1 - A = 20.000,00 M<sup>2</sup>

GLEBA A2

A = 2.000,00M<sup>2</sup>

ESTRADA ESTADUAL

